



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 012 – Condado - PB, Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO  
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA  
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO  
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA  
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO  
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA  
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES  
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO  
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO  
Secretária de Cultura

INGRID RAMALHO MARQUES  
Secretária de Educação

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 022/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Nomeia a Diretoria e os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Condado para o biênio 2026/2027 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 666/2026, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada em 03 de março de 2026, convocada nos termos da legislação municipal vigente;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor a **Diretoria** do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Condado, para o biênio 2026/2027, os(as) seguintes(as) conselheiros(as):

I – **Presidente:** MARIA APARECIDA  
WANDERLEY MONTEIRO CAETANO  
- Secretaria Municipal de Cultura

II – **Vice-Presidente:** JEAN ARAUJO  
DE ALMEIDA - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 012 – Condado - PB, Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### III – Secretário(a): ADRIANO SILVA

ALMEIDA - Representante de entidade empresarial ou associativa

### IV – Tesoureiro(a): CLAUBER DIEGO

BARBOSA DE ALMEIDA - Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros do **Plenário do COMTUR** (titulares e suplentes), para o biênio 2026/2027, conforme composição prevista na legislação municipal, na seguinte forma:

### I – Representantes do Poder Público

#### 1. Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

- **Titular:** Jean Araujo de Almeida
- **Suplente:** Francisco Gomes

#### 2. Secretaria Municipal de Finanças

- **Titular:** Clauber Diego Barbosa de Almeida
- **Suplente:** Liegina Pereira de Almeida Santos

#### 3. Secretaria Municipal de Cultura

- **Titular:** Maria Aparecida Wanderley Monteiro Caetano
- **Suplente:** Adriano Ramalho Linhares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### II – Representantes da Sociedade Civil

#### 4. Setor de alimentação fora do lar e/ou meios de hospedagens

- **Titular:** Juscinaldo Pereira do Nascimento
- **Suplente:** Rotiney Janes Rocha da Silva

#### 5. Atrativos turísticos (naturais, culturais, religiosos ou temáticos)

- **Titular:** Sebastiao Caetano
- **Suplente:** Maria Jane Soares Targino Cavalcante

#### 6. Entidade empresarial ou associativa

- **Titular:** Adriano Silva Almeida
- **Suplente:** Jorge Henrique de Almeida0

**Art. 3º** O mandato dos membros nomeados nesta Portaria será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, permitida 01 (uma) recondução, nos termos da Lei Municipal nº 666/2026.

**Art. 4º** As funções exercidas no COMTUR são consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.



# Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 012 – Condado - PB, Quinta-feira, 05 de Março de 2026.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 5º** A movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR observará as normas da Administração Municipal e exigirá assinatura conjunta do(a) Presidente e do(a) Tesoureiro(a) do COMTUR, sem prejuízo dos controles e fiscalizações competentes.

**Art. 6º** Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer:

- I – Lavrar e colher as assinaturas do Termo de Posse dos nomeados;
- II – Atualizar cadastros, expedir comunicações e providenciar a publicação desta Portaria no órgão oficial;
- III – Registrar e arquivar os ofícios de indicação das entidades representadas.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 05 de Março de 2026.

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Prefeito Constitucional

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**

**NADA A PUBLICAR**